



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

### ATA NR. 2/2026

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

----- Presenças: Senhores Presidente, João Américo Vieira da Silva, e os vogais Ernesto Morgado Marques Pereira e Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácia.

----- Não houve faltas. -----

----- Início da reunião: Dezassete horas (17H00). -----

----- APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos membros presentes, e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

#### **EM COFRE:**

----- Caixa Sede .....	2035,71 €
----- Fundo de maneio – Serv. Administrativos .....	700,00 €
----- Fundo de maneio – CTT .....	300,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura .....	0,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja .....	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto .....	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas .....	0,00 €

#### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:**

----- Conta à ordem nº. 99753004 .....	44.326,82 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) .....	17.566,89 €



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

### **DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

-----	Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O .....	140.444,80 €
-----	Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O .....	365.341,70 €
-----	<b>TOTAL .....</b>	<b>570.815,92 €</b>
-----	Operações orçamentais .....	498.188,98 €
-----	Operações de tesouraria .....	72.626,94 €

### **-----ALTERAÇÃO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPEAS-----**

----- Está presente proposta pelo Presidente da Junta de Freguesia, que visa a alteração da deliberação aprovada em 6 de novembro de 2025, relativa à delegação de competências para a realização de despesas e autorização de pagamentos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- “Considerando que: -----

*- Nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Junta de Freguesia pode autorizar a realização de despesas até ao limite que lhe for delegado pela Junta de Freguesia; -----*

*- A delegação da competência para autorizar a despesa implica a delegação das demais competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos subsequentes à decisão de contratar, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, designadamente a escolha do procedimento (artigo 38.º), a aprovação das peças do procedimento (artigo 40.º), a designação do júri (artigo 67.º), a adjudicação (artigo 73.º) e a aprovação da minuta do contrato reduzido a escrito; -----*

*- Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, o Presidente da Junta de Freguesia pode autorizar o pagamento das despesas orçamentadas,*



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

*de acordo com as deliberações da Junta de Freguesia; -----*

*- Se revela necessário proceder ao ajustamento do montante das competências delegadas, de modo a reforçar o controlo financeiro e a adequação das decisões à atual gestão orçamental da Junta de Freguesia;-----*

*- Face ao exposto, propõe-se à Junta de Freguesia que delibere: -----*

*- Alterar a deliberação aprovada em 6 de novembro de 2025, passando a delegar no Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, as competências para: -----*

*a) Realização de despesa até ao montante de 1.000,00 € (mil euros);  
b) Autorização de pagamentos até ao montante de 1.000,00 € (mil euros), desde que as despesas estejam devidamente orçamentadas pela Junta de Freguesia. -----*

*- Manter a faculdade de o Presidente da Junta de Freguesia subdelegar estas competências em cada um dos vogais, com o respetivo pelouro, nos termos legais aplicáveis.” -----*

**----- Após a devida apreciação, o Executivo deliberou aprovar a presente proposta, determinando a sua remessa aos serviços para os devidos efeitos e cumprimento. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

**----- EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA E FACHADAS DO EDIFÍCIO PRINCIPAL DO MONTE DA TORRE - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 5 -----**

*----- Está presente o auto de medição nº. 5 de 12 de janeiro de 2026, relativo à empreitada supramencionada, conferida pela técnica fiscalizadora Engª. Vera Cristina Florindo Simões, relativo a trabalhos contratuais, no valor de 19.521,25 € (dezanove mil quinhentos e vinte e um euros e vinte e cinco céntimos). -----*

**----- O executivo depois da devida análise deliberou por unanimidade**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**aprovar o auto e autorizar o pagamento, desde que a fatura seja coincidente com o mesmo, e proceder à retenção de 10 % do valor para efeitos de garantia de obra conforme procedimento concursal.**

----- PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

----- Está presente requerimento para aquisição de sepultura no cemitério de Galveias, de Paulo Miguel Bento de Sousa e Pedro Nelson Tibério Bento de Sousa, a solicitar a compra e posse perpétua da sepultura nr. 9 do 5º. talhão direito, onde se encontram os restos mortais de seu pai “António João Boino de Sousa” falecido a 22/08/2025. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado pelo executivo autorizar a compra da sepultura.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, PARA O ANO DE 2026. -----

----- Está presente proposta referente à primeira Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa para o ano de 2026, que importa tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 15.351,71 € (quinze mil trezentos e cinquenta e um mil e setenta e um cêntimos), a qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzida, e ficando em anexo à presente ata de que passará a fazer parte integrante. -----

----- **O executivo depois de analisar, deliberou aprovar a mesma, e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme determina a alínea a) do nr. 1 do artº. 16º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

### -----ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS PARA O MERCADO – EDIFÍCIO MULTIUSOS DE GALVEIAS -----

-----Na sequência do deliberação da Junta (ata nr. 38/2025) de 29 de dezembro, sobre o ajuste direto referente à aquisição de equipamentos hoteleiros para o Mercado – Edifício Multiusos, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, está presente processo destinado à adjudicação, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, o qual inclui os seguintes documentos: -----

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----
- 2 - Proposta de adjudicação; -----
- 3 – Informação do Cabimento; -----
- 4 – Minuta do contrato; -----

----- **Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar o fornecimento de equipamentos hoteleiros para o Mercado – Edifício Multiusos, à empresa “MovusEquip – Equipamentos Hoteleiros, Lda.”, de Torres Vedras, pelo valor de 7.175,00 € (sete mil setecentos e setenta e cinco euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido.** -----

- **Autorizar o senhor Presidente a outorgar o respetivo contrato;** -----
- **Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos.** -----
- **Aprovada por unanimidade.** -----

### -----ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS PARA A COZINHA E BAR DO COMPLEXO DE PISCINAS DE GALVEIAS -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Na sequência do deliberação da Junta (ata nr. 1/2026) de 6 de janeiro, sobre o ajuste direto referente à aquisição de equipamentos hoteleiros para a cozinha e bar do Complexo de Piscinas de Galveias, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, está presente processo destinado à adjudicação, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, o qual inclui os seguintes documentos: -----

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----
- 2 - Proposta de adjudicação; -----
- 3 – Informação do Cabimento; -----
- 4 – Minuta do contrato; -----

----- **Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar o fornecimento de equipamentos hoteleiros para o Mercado – Edifício Multiusos, à empresa “MovusEquip – Equipamentos Hoteleiros, Lda.”, de Torres Vedras, pelo valor de 19.595,00 € (dezanove mil quinhentos e noventa e cinco euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido.** -----

- **Autorizar o senhor Presidente a outorgar o respetivo contrato;** -----
- **Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos.** -----
- **Aprovada por unanimidade.** -----

----- **ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS** -----

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços destinada a desenvolver trabalhos na área de Gestão e Consultadoria, ao abrigo do Código dos



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----
- 2 - Proposta de Adjudicação; -----
- 3 – Informação de cabimento; -----
- 4 – Minuta do Contrato; -----

**Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou o seguinte: -----**

- 1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços a José Manuel dos Santos; -----**
- 2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h) do artº. 55º. do CCP; -----**
- 3 – Aprovar a minuta de contrato e autorizar o Senhor Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PROPOSTA DE TRABALHO SUPLEMENTAR – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----

----- O Senhor Presidente informou que autorizou a realização de trabalho suplementar da Assistente Técnica Julieta Maria Neves Laranjeira Sousa, destinada ao apoio ao ato eleitoral que se realizou no dia 18 de janeiro, com uma duração de 7 horas. -----

----- **Após a devida análise o executivo concordou com a realização de trabalho suplementar e decidiu ratificar a decisão do Senhor Presidente.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PROPOSTA DE TRABALHO SUPLEMENTAR – SECTOR SOCIOCULTURAL -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Encontra-se presente duas propostas de prestação de trabalho extraordinário da Técnica Superior Laura Isabel Laranjeira Sousa e a Assistente Técnica Carla Fonseca, destinada ao apoio às Comemorações do 2º. Aniversário do Centro de Interpretação José Luís Peixoto, a realizar no dia 24/01/2026, com uma duração aproximada de 6 horas. -----

**----- Após a devida análise o executivo autorizou a realização de trabalho extraordinário de acordo com as propostas apresentadas. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

**-----FORNECIMENTO DE ÁGUA -----**

----- Está presente a Informação Interna n.º 1 do Departamento Financeiro, na qual se dá conhecimento de que o fornecimento de água é atualmente assegurado através do abastecimento em garrafões de 18,9 litros, garantindo o acesso à água para consumo humano, como alternativa ao abastecimento pela rede pública, tendo esta despesa ascendido, no ano de 2025, a um valor aproximado de 4.200,00 €. ---

----- Com vista à redução da referida despesa, foi contactada a empresa fornecedora de água, no sentido de apurar uma solução economicamente mais vantajosa, sem prejuízo da qualidade e segurança da água disponibilizada para consumo humano. Nesse âmbito, foi apresentada uma proposta para a instalação de equipamentos de filtração da água da rede, como possível alternativa ao atual sistema de abastecimento por garrafões. -----

**----- Após análise do teor da informação e da proposta apresentada, o Executivo deliberou alterar o sistema de abastecimento de água, passando a efetuar-se através de ligação de máquinas à rede pública, e solicitar aos serviços competentes a obtenção de orçamento para a instalação de nove equipamentos de filtração “Prurity Essencial AFN”, em sistema de aluguer mensal, nos locais mencionados na informação, bem como no Monte das**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**Freiras.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **ALTERAÇÃO DO PREÇO DO VINHO MARQUES RATÃO** -----

----- Considerando a necessidade de valorizar e dignificar os produtos produzidos pela Junta de Freguesia, reconhecendo a qualidade do vinho Marques Ratão, nas variedades tinto e branco, e tendo em conta a importância de ajustar os preços à realidade do mercado, propõe-se a alteração do preço de venda do referido vinho, quer na apresentação em bag-in-box, quer em garrafa, de acordo com abaixo indicado: -----

- Vinho “Marques Ratão” tinto em bag-in-box de 5 litros: 10,00 €/unidade;
- Vinho “Marques Ratão” tinto em garrafa de 0,75 litros: 18,00 €/unidade;
- Vinho “Marques Ratão” branco em garrafa de 0,75 litros: 16,00 €/unidade;

----- Assim, submete-se à apreciação do Executivo a presente proposta de alteração de preços, com vista à sua deliberação, por forma a garantir uma valorização justa do produto e a salvaguarda da imagem de qualidade associada aos produtos da Junta de Freguesia. -----

----- **Após a devida análise o Executivo deliberou aprovar a alteração do preço de venda do vinho Marques Ratão, nas variedades tinto e branco, quer na apresentação em bag-in-box, quer em garrafa.** -----

----- **A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO AGRICOLA E RODOVIÁRIO EM FORNECIMENTO CONTÍNUO** -----

----- Está presente Informação/Proposta apresentada pelo senhor Presidente, para Aquisição de gasóleo agrícola e rodoviário em fornecimento contínuo, por ajuste direto, ao abrigo do Acordo-Quadro 90/2025 da Central Nacional de



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Compras Municipais, destinados ao abastecimento das máquinas agrícolas e viaturas da exploração agrícola e serviços operativos da Junta de Freguesia de Galveias. -----

----- **O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente e dar seguimento ao processo para concretização das respetivas aquisições.** -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

----- LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA -----

----- Os Serviços de Agricultura propõem que se leve a efecto um leilão de gado bovino, na Herdade de Torre de Sepúlveda, no próximo dia 30 de janeiro, pelas 11.00 horas, para a venda de aproximadamente 13 bezerros. -----

----- **O executivo depois de analisar concordou com o proposto pelos serviços e decidiu aprovar a venda através de leilão, nas seguintes condições:**

**1 – Os bovinos são produzidos em Modo de Produção Biológico e encontram-se devidamente certificados;** -----

**2 – Os bovinos estão com a classificação B4, T3, L4;** -----

**3 – O gado encontra-se devidamente separado e identificado, podendo ser visto no dia da venda na citada herdade;** -----

**4 – Será estabelecido um valor inicial por unidade, e as ofertas serão verbais, não podendo haver licitações inferiores a 10,00 €;** -----

**4 – O gado será adjudicado pela maior oferta, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor;** -----

**5 – O levantamento dos bezerros terá que ocorrer no dia 30 de janeiro de 2026, após o leilão, e só depois de comprovado o pagamento total dos animais;** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**7 – A Junta reserva o direito de não efetuar a adjudicação se o valor lhe não convier. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

**----- LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DE DAS FREIRAS -----**

**----- Os Serviços de Agricultura propõem que se leve a efeito um leilão de gado bovino, na Herdade das Freiras, no próximo dia 12 de fevereiro, pelas 10.30 horas, para a venda de aproximadamente 30 bezerros e 1 touro Limousine. -----**

**----- O executivo depois de analisar concordou com o proposto pelos serviços e decidiu aprovar a venda através de leilão, nas seguintes condições:**

**1 – Os bovinos são produzidos em Modo de Produção Biológico e encontram-se devidamente certificados; -----**

**2 – Os bovinos estão com a classificação B4, T3, L4; -----**

**3 – O gado encontra-se devidamente separado e identificado, podendo ser visto no dia da venda na citada herdade; -----**

**4 – Será estabelecido um valor inicial por unidade, e as ofertas serão verbais, não podendo haver licitações inferiores a 10,00 €; -----**

**4 – O gado será adjudicado pela maior oferta, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor; -----**

**5 – O levantamento dos bezerros terá que ocorrer no dia 12 de fevereiro de 2026, após o leilão, e só depois de comprovado o pagamento total dos animais;**

**7 – A Junta reserva o direito de não efetuar a adjudicação se o valor lhe não convier. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

**----- SITUAÇÃO CONTRATUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA ADEGA DO MONTE DA TORRE DE SEPÚLVEDA -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente informação interna nº. 1/2026 do Sector de Ação Social, a qual dá conta de uma situação detetada aquando da visita efetuada pelos serviços da Interprev, no âmbito da prestação do serviço de Segurança Alimentar. -----

----- Durante a referida visita ao Lagar, ao Refeitório Escolar e à Loja, foi comunicado pela empresa que a adega não se encontra abrangida pelo contrato atualmente em vigor com a Interprev. -----

----- Assim, e face ao exposto, considera-se necessário proceder à regularização da situação identificada, mediante a inclusão da adega no contrato celebrado com a Interprev, por forma a assegurar o cumprimento das obrigações legais aplicáveis. -----

**----- Atendendo ao exposto, e considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações legais aplicáveis em matéria de Segurança Alimentar, o Executivo, após análise da situação e face à informação prestada pelos serviços, deliberou proceder à regularização da mesma, mediante a inclusão da Adega do Monte da Torre de Sepúlveda no contrato de prestação de serviços de Segurança Alimentar celebrado com a Interprev.-----**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – CORTE DE CAUDAS EM OVINOS 2026** -----

----- Está presente email do Engº. Miguel Ricardo a solicitar autorização para o corte de caudas de cerca da 500 ovinos, enviando para o efeito documento de pedido de autorização para a intervenção em animais de criação biológica, assinado pelo veterinário que acompanha os animais nas explorações da Junta de Freguesia, que deve ser assinado pelo Senhor Presidente e enviado para a ACORPSOR, que posteriormente faz o pedido junto da DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Após análise da documentação e da informação prestada pelos serviços, e considerando o cumprimento da legislação aplicável em matéria de criação biológica e de bem-estar animal, bem como a necessidade de autorização prévia da autoridade competente, o Executivo deliberou autorizar o corte de caudas nos referidos ovinos.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **PESTE SUÍNA AFRICANA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL** -----

----- Para os devidos efeitos, informa-se que foi rececionado um e-mail do Dr. Hugo Martins, Veterinário Municipal, no âmbito do Plano de Contingência para a Peste Suína Africana, solicitando a colaboração da Autarquia no sentido de: -----

– Identificar eventuais locais ou detentores que possuam suínos sem o respetivo registo oficial; -----  
– Sensibilizar esses detentores para a importância da regularização da sua situação junto dos serviços locais da DGAV. -----

----- O objetivo principal consiste em prevenir que, perante a eventual ocorrência de um foco de doença, o desconhecimento da existência destes animais possa dificultar a gestão sanitária e conduzir à necessidade de adoção de medidas mais restritivas e de difícil controlo. -----

----- **Após a devida análise e de acordo com o solicitado pelo Veterinário Municipal, a Junta de Freguesia deliberou colaborar com o Município na possível identificação de locais ou detentores que possuem suínos, informando que não possui qualquer exploração de suinicultura pertencente à Autarquia.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **PEDIDO DE APOIO – ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente informação nº. 2 do Sector Sociocultural, a qual dá conta do e-mail remetido pelas docentes da Escola Básica de Galveias, no qual é manifestada a necessidade de apoio por parte da Junta de Freguesia na aquisição de uma impressora/fotocopiadora a cores. -----

----- Segundo as docentes, o equipamento atualmente existente apenas permite impressões a preto e apresenta fraca qualidade, não respondendo às exigências da realidade pedagógica atual. -----

----- É ainda solicitada, dentro das possibilidades da Junta de Freguesia, a disponibilização de material lúdico para o recreio exterior, nomeadamente bolas, cordas, arcos e jogos, uma vez que os alunos não dispõem de qualquer material para brincar, situação que tem vindo a gerar conflitos frequentes entre os mesmos.

----- **Após análise da informação n.º 2 do Sector Sociocultural, relativa ao pedido apresentado pelas docentes da Escola Básica de Galveias, referente à necessidade de apoio na aquisição de uma impressora/fotocopiadora a cores, bem como à disponibilização de material lúdico para o recreio exterior, a Junta de Freguesia deliberou, aguardar apreciação posterior do assunto, ficando o mesmo pendente para decisão em momento oportuno, atendendo às prioridades e disponibilidades da Autarquia.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **PEDIDO DE APOIO PARA MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO NO EDIFÍCIO DA FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA** -----

----- Está presente ofício nº. 1/2026, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com conhecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, no qual é comunicada a existência de uma inconformidade, designadamente a necessidade de alteração de duas portas exteriores ao nível do piso 0, consideradas saídas de emergência, com acesso direto ao ponto de encontro



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

situado no recreio. -----

----- Mais se informa que a proprietária do imóvel, a Junta de Freguesia de Galveias, já concedeu autorização para a realização da referida alteração. -----

----- Nessa conformidade, é solicitado o apoio do Município para a aquisição e substituição das duas portas exteriores, cujo orçamento apresentado ascende ao montante de 3.013,50 € (três mil e treze euros e cinquenta céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

----- ELEIÇÃO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2026 – MAPA DE RESULTADOS ELEITORAIS – CONCELHO DE PONTE DE SOR -----

----- Está presente email do Município de Ponte de Sor através do qual é remetido o Mapa de Resultados Eleitorais do Escrutínio Provisório no Concelho de Ponte de Sor, referente à eleição do Presidente da República de 2026, o qual fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

### INDÍCE DA ATA NR. 2 DE 21/01/2026

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR .....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
ALTERAÇÃO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPEAS .....	2
EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA E FACHADAS DO EDIFÍCIO PRINCIPAL DO MONTE DA TORRE - AUTO DE MEDIÇÃO N°. 5 .....	3
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS .....	4
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, PARA O ANO DE 2026.....	4
ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS PARA O MERCADO – EDIFÍCIO MULTIUSOS DE GALVEIAS .....	5
ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS PARA A COZINHA E BAR DO COMPLEXO DE PISCINAS DE GALVEIAS .....	5
ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....	6
PROPOSTA DE TRABALHO SUPLEMENTAR – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS .....	7
PROPOSTA DE TRABALHO SUPLEMENTAR – SECTOR SOCIOCULTURAL .....	7
FORNECIMENTO DE ÁGUA.....	8
ALTERAÇÃO DO PREÇO DO VINHO MARQUES RATÃO .....	9
PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO AGRICOLA E RODOVIÁRIO EM FORNECIMENTO CONTÍNUO .....	9
LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA .....	10
LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DE DAS FREIRAS .....	11
SITUAÇÃO CONTRATUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA ADEGA DO MONTE DA TORRE DE SEPÚLVEDA .....	11
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – CORTE DE CAUDAS EM OVINOS 2026 .....	12



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

<b>PESTE SUÍNA AFRICANA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>13</b>
<b>PEDIDO DE APOIO – ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS .....</b>	<b>13</b>
<b>PEDIDO DE APOIO PARA MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO NO EDIFÍCIO DA FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA .....</b>	<b>14</b>
<b>ELEIÇÃO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2026 – MAPA DE RESULTADOS ELEITORAIS – CONCELHO DE PONTE DE SOR .....</b>	<b>15</b>